

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL (PPGHS)

DOUTORADO – TURMA 2019/1º semestre

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Doutorado para turma no início do 1º semestre do ano de 2019 para portadores de diplomas de mestrado, outorgados por curso credenciado pela CAPES.

O Programa de Pós-graduação em História Social, Área de Concentração em História Social do Território estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Território, Relações de Poder e Movimentos Sociais;
- b) Território, Identidades e Representações;
- c) Historiografia e Ensino de História.

Link para a página do PPGHS, seu regulamento, estrutura e demais informações:

<http://ppghsuerj.pro.br/ppg/index.php>

1 - VAGAS E CANDIDATOS

Serão oferecidas **15(quinze)** vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de mestrado, obtido em curso credenciado pela CAPES.

2-DA REALIZAÇÃO

2.1 Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de

segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

3-A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Realizar sua inscrição no período de **17 de setembro a 06 de novembro de 2018, das 08 às 14 horas**, no seguinte local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada à Rua Dr. Francisco Portela n. 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ, telefone 37052227, ramal 246;

- b) O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site <http://www.cepuerj.uerj.br> e efetuar o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Retornar ao local de inscrição munido de 1(uma) via do boleto bancário pago, para preenchimento da ficha de inscrição formulário próprio (Anexo 2);
- d) Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4;
 - d.1) na ficha de inscrição, deve informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a sua tese.
- e) Optar, na ficha de inscrição, pelos idiomas (espanhol, inglês e/ou francês) de Língua Estrangeira nos quais prestará o seu Exame de Suficiência;
- f) Apresentar, se estrangeiro, cópia de diploma de mestrado e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos (com exceção dos diplomas e históricos em inglês, francês e espanhol) por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;
- g) Apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (com exceção dos diplomas e históricos em inglês, francês e espanhol).
- h) Os candidatos residentes fora da região metropolitana do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação por SEDEX endereçada à secretaria do PPGHS com o seguinte endereçamento: Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada à Rua Dr. Francisco Portela n. 1470, bloco C, secretaria da pós-graduação, Patronato, São Gonçalo, RJ – CEP 24435-005, ou através de terceiros autorizado por meio de documento privado, junto com o boleto pago em agência bancária nacional. No caso de envio da documentação pelos Correios, só serão aceitas correspondência com carimbo de envio até a data de **26 de outubro de 2018**. Todas as cópias dos documentos enviados por correspondência devem ser autenticadas. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato.

4-DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente (identificadas);
- b) cópia legível da carteira de identidade e do CPF;
- c) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) cópia do Histórico Escolar completo da graduação;
- e) cópia do diploma de conclusão de Mestrado credenciado pela Capes;
- e.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa.

- e.2) Candidatos em fase de finalização do mestrado deverão apresentar declaração do respectivo Programa de Pós Graduação, indicando a data de defesa da dissertação.
 - f) cópia do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado;
 - g) Currículo Lattes, em cinco cópias;
 - h) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
 - h.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 2);
 - h.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope fechado;
 - i) tomar ciência das normas do Edital;
 - j) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
 - k) Se a inscrição for presencial, apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação e histórico escolar completo, diploma do mestrado e histórico escolar, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
 - l) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de mestrado e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
 - m) entregar 5 (cinco) cópias de **Projeto de Pesquisa**. Deve constar do Projeto: autor; título; delimitação e justificativa do tema; objetivos; referenciais teóricos; hipóteses; metodologia e documentação; e bibliografia básica, em até 20 (vinte) páginas, formato A4, espaço 1,5, corpo 12, tipo Times New Roman. Anexo ao projeto de pesquisa, o candidato deve apresentar uma **Carta de Intenções** em 5 (cinco) cópias, onde devem constar um breve histórico de sua atuação acadêmico profissional e os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em História Social, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada. O anexo deve ter, no máximo, 3 (três) laudas.

Obs.: Serão 5 (cinco) encadernações, contendo cada uma: um currículo lattes, uma via do projeto de pesquisa e uma via da carta de intenções.

5-DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa em **08 de novembro de 2018**, a partir das 11 horas, através de uma listagem (impressa e no site do PPGHS) constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita de acordo com o cronograma do concurso.

5.4- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para a Secretaria do PPGHS a partir desta data, de acordo com o cronograma do concurso.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1. Avaliação do projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição, de caráter eliminatório. Os projetos serão avaliados de acordo com (i) a qualidade do argumento; (ii) a coerência teórico metodológica; (iii) a pertinência com as linhas de pesquisa do Programa.

6.2. Defesa oral do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório.

6.3. Prova de suficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês e/ou espanhol), constando de tradução de um texto de História, com utilização de seu próprio dicionário na língua estrangeira escolhida (inglês-inglês, francês-francês e espanhol - espanhol). Cada prova terá duração máxima de 2 (duas) horas;

6.3.1) A banca examinadora avaliará os casos de pedido de isenção de prova de língua estrangeira mediante apresentação de certificado de cursos de língua **no momento de inscrição**.

6.3.2) O candidato que apresente comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira (francês, inglês ou espanhol) em concurso feito para o Mestrado (validade de cinco anos) também terá seu pedido de isenção na prova de uma língua estrangeira analisado pela banca, **no momento da inscrição**.

6.3.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 Será considerado aprovado na avaliação do projeto de pesquisa, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.2 Será considerado aprovado na defesa oral do projeto de pesquisa, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.3 Será considerado aprovado na(s) prova(s) de língua estrangeira, o candidato que obtiver em cada uma a menção **APTO**, equivalente à nota igual ou superior a 7,0 (sete).

- 7.3.1 Candidatos que obtiverem a menção **NÃO APTO** na(s) prova(s) de língua estrangeira poderão realizar novo exame dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do curso;
- 7.3.2 Em caso de nova reprovação na(s) prova(s) de língua estrangeira, o candidato será desligado do curso;
- 7.3.3 O candidato estrangeiro que não obtiver a menção **APTO** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- 7.4 A média final do candidato corresponderá à média aritmética dos resultados obtidos na Avaliação do Projeto e na Prova de Defesa oral do Projeto de pesquisa;
- 7.4.1 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;
- 7.5 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato em duas listas, uma para cotistas e outra para não cotistas, respectivamente;
- 7.5.1 Em caso de não preenchimento das vagas na lista de cotistas, as vagas remanescentes serão transferidas para a lista de não cotistas;
- 7.5 No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003); -
 - maior nota obtida na defesa oral do projeto de pesquisa;
 - maior nota obtida na avaliação do Projeto de pesquisa.

7- DA MATRÍCULA

- 8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- 8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:
- a) diploma de mestrado;
 - b) histórico escolar completo do mestrado;
 - c) CPF;
 - d) carteira de identidade.
- 8.3 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, a declaração de conclusão do mestrado e cópia da ata de defesa da dissertação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 8.2.
- 8.4 A não apresentação do diploma de mestrado até o final do segundo ano do curso implicará no desligamento do aluno do programa.

- 8.5 A matrícula será realizada no dia **11 de fevereiro de 2019, às 10 horas**, na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo;
- 8.7 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário em anexo a este Edital.
- 8.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.9 Não haverá segunda chamada para as provas.
- 8.10 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.
- 8.11 O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-graduação em História Social.
- 8.12 Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em História Social.
- 8.13 A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos anualmente pela Comissão de Bolsas do Colegiado.

8- ENDEREÇO PARA CONTATO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - FFP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

Rua Francisco Portela, nº 1470, bloco C, sala 409, Patronato, CEP 24435-005, São Gonçalo,

RJ.

Telefone: 3705-4829, ramal 246.

Email: ppghsuerj@gmail.com

Site: <http://www.ppghsuerj.pro.br/>

9- Anexos

Anexo I - CALENDÁRIO

Anexo II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (FORMULÁRIO PRÓPRIO)

Anexo III - INSTRUÇÕES PARA COTA E MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO

Anexo IV - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS

Anexo I - CALENDÁRIO

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: **17 de setembro a 06 de novembro de 2018**

Horário: de 08 às 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo (FFP) - UERJ.

b) **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

Data: **08 de novembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

c) **PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: **09 a 12 de novembro de 2018**

Horário: **das 08:00 às 14:00 horas**

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo UERJ

d) **DIVULGAÇÃO DO EXAME DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** Data: **13 de novembro de 2018**

Horário: 14 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ

e) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DOS HORÁRIOS DAS DEFESAS ORAIS DOS PROJETOS DE PESQUISA:**

Data: **23 de novembro de 2018.**

Horário: 12 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

f) **DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA:**

Data: **26, 27 e 28 de novembro de 2018.**

Local: Bloco B - sala 322, da FFP - UERJ.

g) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS VAGAS COTISTAS:**

Data: **21 de novembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

h) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS VAGAS COTISTAS:

Data: **22 a 29 de novembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

i) DIVULGAÇÃO DO EXAME DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS VAGAS COTISTAS:

Data: **06 de dezembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **10 de dezembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

k) PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO FINAL:

Data: **11 e 12 de dezembro de 2018**, de 10 às 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

l) DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL:

Data: **13 de dezembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ.

m) PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **17 de dezembro de 2018.**

Horário: de 08 às 12 horas.

Duração de cada prova: 2 (duas) horas.

Local: A definir.

n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **19 de dezembro de 2018.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ

o) MATRÍCULA:

Data: 11 de fevereiro de 2019.

Horário: de 10 h às 14h.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP - UERJ

p) **RECLASSIFICAÇÃO MATRÍCULA:**

Data: 12 de fevereiro de 2019.

Horário: 10 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da FFP –UERJ.